



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 36/2013
DE 25/09/2013

A Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Rondineli de Lima**, progressão funcional de 3,79% (três, setenta e nove por cento) em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo Segundo da Resolução 8/2005.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 25 de Setembro de 2013.

ANGELA MARIA M. KRAUS
Presidenta

